



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|--------|--------|
| Fls.: | 020 |
| Proc.: | 140/01 |
| | α |

LEI N.º 910, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001.

Denomina "**AVENIDA KUNIO NISHI**" a atual Avenida Rio Amazonas, localizada no Loteamento Estância Balneária Hawai, Bairro Massaguaçu, neste Município.

Autor: Ver. Agostinho Lobo de Oliveira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Passa a denominar-se "**AVENIDA KUNIO NISHI**" a atual Avenida Rio Amazonas, que se inicia na Avenida Massaguaçu e termina na Rua Rio Madeira, localizada no Loteamento Estância Balneária Hawai, Bairro Massaguaçu.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 5 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|--------|--------|
| Fls.: | 021 |
| Proc.: | 140/01 |
| ✓ | |

JUSTIFICATIVA

Tendo adquirido terras no município em 1938, o Sr. KUNIO NISHI praticamente selou compromisso com Caraguatatuba, mostrando que a escolha desta cidade para passar momentos de descanso e lazer era definitiva. Em 1991 formou o Loteamento Balneário Hawaii, tendo sido um dos pioneiros devidamente inscrito e autorizado pela Prefeitura Municipal.

Por absoluta necessidade, grandes serviços de terraplanagem aconteceram para dar infraestrutura ao loteamento e conseguir sua aprovação, tendo causado grande devastação. Homem consciente, já naquele tempo, preocupado com a paisagem que resultou dos trabalhos, construiu um viveiro com objetivo de conseguir boas mudas e, com as próprias mãos, começou imediatamente o reflorestamento com vários tipos de árvores como: pinheiros, coqueiros e chapéus de sol, hoje vistosos e perfeitamente adaptados à paisagem que é admirado por todos, moradores e visitantes.

No longínquo ano de 1974 mudou-se definitivamente para a casa que construía na então Avenida Rio Amazonas, já que no ano de 1973, na aprovação do projeto do loteamento, nomes de importantes rios brasileiros foram escolhidos para denominar suas vias públicas. Esta avenida é a principal e foi a escolhida para homenagear este pioneiro, que muito progresso e ensinamentos nos trouxe com sua dedicação à preservação do meio ambiente.

Ante o exposto e após cumpridas as formalidades regimentais, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, já que nossa propositura visa tão somente fazer justiça homenageando com a denominação de uma via pública de nosso Município a família de KUNIO NISHI, ainda residente em nosso Município.

Sala Benedito Zacarias Arouca, 15 de agosto de 2001.

Ver. Agostinho Lobo de Oliveira

.....
Caraguatatuba, 05 de setembro de 2001.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

